



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 7/57

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com a Lei Orga-
nica dos Municípios,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. ADIR BORELLI para, exercer as funções de
FISCAL GERAL do Município e acumulando o cargo de Inspetor do
Ensino Primário, percebendo os vencimentos mensais conforme Or-
çamento das Despesas em vigor, a contar do dia 1º de junho do cor-
rente ano.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em 14/11/57



Mário Ceni: - Prefeito Municipal.

Wilson da Silva Camargo - 21.633
Agente Fiscal - INPS